

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO****Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias**

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP
01009-905
Telefone:

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo: 6064.2020/0000793-0
Contrato: 08/2020/SMDDET
Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos adaptados, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, motorista, segurança e seguro para as unidades móveis do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – CATE.
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDDET
Contratada: MASTER SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
Vigência Contratual: 10/11/2020 a 10/11/2024
Objeto do Aditamento: Concessão de reajuste definitivo
Cláusula Contratual que ampara o reajuste: Cláusula Sétima do Termo Inicial

Com fundamento no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93, com a incidência do reajuste, com base na variação do Índice de Preço ao Consumidor - IPC-FIPE num percentual de **3,35%**, consoante cálculo elaborado pela área financeira da Contratante (doc. 093825064 do processo administrativo em epígrafe), o valor unitário da locação dos veículos adaptados passa de R\$ 17.199,95 (dezesete mil cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) para **R\$ 17.776,15** (dezesete mil setecentos e setenta e seis reais e quinze centavos), e os valores unitário das horas adicionais por veículo/mês, tanto excepcionais quanto extraordinárias, passam de R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos) para **R\$ 38,03** (trinta e oito reais e três centavos).

Deste modo o valor mensal estimado do Contrato 08/2020/SMDDET passa de R\$ 100.719,75 (cem mil setecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) para **R\$ 104.092,75** (cento e quatro mil noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor estimado para o período de 10/11/2023 à 10/11/2024 de **R\$ 1.249.113,00** (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil cento e treze reais)

A despesa decorrente deste reajustamento onerará a dotação orçamentária n. 30.10.11.334.3019.4430.33903900.00 deste exercício financeiro.

São Paulo, na data da assinatura.

ARMANDO DE ALMEIDA PINTO JÚNIOR

Secretário Substituto - Portaria 220 de 30 de novembro de 2023
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

LUCAS DOS SANTOS MARTINS

Sócio-Proprietário
Master Serviços de Locação de Veículos Eireli



LUCAS DOS SANTOS MARTINS
usuário externo - Cidadão
Em 05/12/2023, às 16:30.



Armando de Almeida Pinto Júnior
Secretário(a) Substituto(a)
Em 05/12/2023, às 18:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094598610** e o código CRC **91B96924**.
